



GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

Atibaia, 23 de janeiro de 2024

CONTRARRAZÕES.

ILUSTRÍSSIMO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Chamamento Público: 029/23

Processo eletrônico: 61.651/23

GIRASSOL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL, pessoa jurídica de Direito Privado constituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ sob número 41.646.193/0001-30, sediada à Rua Jasmim, 180 – Jardim Centenário – Atibaia – SP, representada na forma de seu ato constitutivo por seu Presidente, Sr. Willian Antônio Medeiros, brasileiro, divorciado, autônomo, portador do RG nº 18.287.411 SSP/SP e do CPF nº 136.714.958-47, residente à Estrada Laramara, 124 – Jundiaizinho – Mairiporã – SP, vem respeitosamente informar que o, RECURSO ANEXADO AO SISTEMA SINCOVINHO DIA 22/01/2024 PELA FRATERNIDADE UNIVERSAL CURUMIM, PROCESSO, Nº 61.651/23, ESTÁ FORA DO PRAZO ESTIPULADO PELOS TERMOS DA CSJP, INDICANDO OS TERMOS DO ART.11.1 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 029/24, ESTANDO CLARO COMO DEMONSTRA ABAIXO EM ANEXO, “PRAZO 3 DIAS PARA RECURSO”.

Outro ponto analisado onde se refere a troca do nome de uma das escolas nas páginas 22, 32 e 33 não se trata de um simples erro de digitação, assim como consta nos apontamentos da Comissão de Seleção Julgadora Permanente CSJP; “na especificação dos Planos de Aplicabilidade (pag. 32 e 33) a escola Waldemar é incluída como se fizesse parte do mesmo polo e com orçamento embutido no mesmo documento” pag. 3



lei13019.com.br



às modalidades de Natação, Hidroginástica, Voleibol Adaptado, Atletismo, Pilates, Jogos Recreativos e Tabuleiro para Melhor Idade. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 9.790/99 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Concurso epígrafado à OSCIP Associação Esportiva de Atibaia no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 16 de janeiro de 2024. Luis Fernando Magro Secretário de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de janeiro de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto de Licitações

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 61.51/23. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 029/23. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL - EM PEDRO DE ALCÂNTARA SANTOS SILVA E EM CATARINA MARIA DOS REIS - POLO II. Tornamos público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, INABILITOU a ONG Instituto de Cidadania José Pires e NOTIFICA para que querendo, nos termos da legislação vigente, **apresente suas razões recursais no prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando os demais participantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Informamos que a ata da sessão pública encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de janeiro de 2024.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7E4E-E780-7553-2D29> e info





Prefeitura da Estância de Atibaia

**Estado de São Paulo
Secretaria de Administração**

PROCESSO Nº 61.651/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/23

10.5. Caso a OSC convidada nos termos do item 10.4 aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos de habilitação.

11. DO RESULTADO E DO RECURSO

11.1. Após Classificação das Propostas e conferência da documentação da Habilitação, a(s) OSC(s) **poderá(ão) interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias, contados do dia subsequente à decisão, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias**, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais e que deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP do Chamamento Público, através de protocolo, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h, endereçado à Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia /SP.

11.1.2. Os memoriais e resultados do(s) recurso(s) serão publicados no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

11.1.3. Caso todos os representantes legais dos proponentes estejam presentes na sessão e declinem do recurso, o prazo de que trata o item 11.1 não será aberto, devendo esta decisão ser lavrada em Ata.

11.2. Classificadas as OSCs, após análise dos **PLANOS DE TRABALHO**, de acordo com os critérios objetivos definidos neste Edital, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente indicará a vencedora, fazendo publicar o resultado na Imprensa Oficial do Município e sendo também disponibilizada no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

11.3. A homologação por meio do presente chamamento público não importará, para a Secretaria solicitante, em obrigatoriedade de assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO com as respectivas OSC's, haja vista que serão firmados segundo critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública

12. DAS PENALIDADES



GIRASSOL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL

E por fim, solicitamos reforma dos Ilustríssimos (as) Técnicos de Apoio na decisão, qualificando a nossa proposta como apta a habilitação para a celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO, com a Secretaria de Educação, para a execução do “PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL – EM PEDRO DE ALCÂNTARA SANTOS SILVA E EM CATARINA MARIA DOS REIS POLO – II.

Por fim todas as informações acima baseadas nos parâmetros das Disposições Gerais e Preliminares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Atibaia, 23 de janeiro de 2024

Willian Antônio Medeiros

Presidente